



C.M.V.
Proc. Nº 17171/21
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 738/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o tipo de zoneamento na Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla, n. 1000, Parque dos Cocais.**

Conforme informações obtidas através de munícipes residentes no bairro Parque dos Cocais, o imóvel localizado na Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla, n. 1000, está sendo utilizado para ferro-velho/reciclagem de materiais, permanecendo em funcionamento inclusive aos finais de semana. O relato informa ainda que há ruídos excessivos, desmatamento ilegal e risco de proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos. Desta forma, pergunta-se:

1. Qual o tipo de zoneamento previsto para o bairro Parque dos Cocais, especialmente na Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla, n. 1000?
2. Há algum tipo de atividade industrial, comercial ou prestação de serviço que pode ser executada neste zoneamento?
3. Há restrições quanto aos horários de início e término das atividades ou aos dias da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 19171/21
Fls. 02
Resp. *JC*

semana, como sábados, domingos e feriados? Em caso positivo, quais?

4. Há restrições quanto ao nível de ruído e de odores advindos destas atividades? Em caso positivo, quais?

5. A Prefeitura tem conhecimento do desmatamento realizado no local? Quais as medidas tomadas? Há autorização legal para isso?

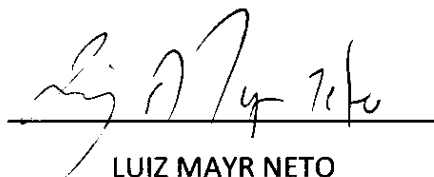
6. A Prefeitura tem conhecimento das atividades industriais que estão sendo executadas no local? Há cadastro municipal da empresa e de seus responsáveis? Em caso positivo, enviar cópia.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de abril de 2021.


LUIZ MAYR NETO

Vereador